



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
016/2018, CELEBRADO ENTRE O  
ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARÁ E A EMPRESA OASIS  
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA -  
EPP, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE  
CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA  
COMARCA DE VISEU.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado empresa a **OASIS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.845.643/0001-90, com endereço na Av. Bernardo Sayão, nº 4038, SL C2, CEP: 66.065-120, Bairro Condor, cidade de Belém, Estado do Pará, Fone: (91) 3269-2492/98137-5200 E-mail: oasisconstrucao@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **FABIO MENEZES CUNHA**, brasileiro, Sócio - Proprietário, portador da carteira de identidade nº. 4011854/SSP-PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 777.116.702-06, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do PA-MEM-2019/29122, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, o qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção Fórum Comarca de Viseu, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 007/TJPA/2017, e no projeto básico, documentos que originaram o referido instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em mais 06 (seis) meses, com **início** em 07/09/2019 e **término** em 06/03/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

Fica a contratada obrigada a apresentar a prestação de garantia do referido aditivo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do item remanescente do contrato, no qual é R\$ 6.641,56 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 02 de setembro de 2019.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração

**FABIO MENEZES CUNHA**

**OASIS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP**

Testemunhas:

Nome: Carlos Régis

CPF: 604.236.992-15

Nome: Rosângela Santo

CPF: 598.039.322-68

PORTARIA Nº. 1312/2019 DP-G BELÉM, 30/08/2019

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Defensor Público REINALDO MARTINS JUNIOR, matrícula nº. 57192842, no período de 19/08/2019 a 28/08/2019, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 29/08 a 07/09/2019, conforme Art. 1º, paragrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 471565

PORTARIA Nº. 228/2019-GAB/DPG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;  
RESOLVE: Designar a Servidora Pública GILLA SHISLAI PARENTE AGUIAR, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública, para exercer suas funções junto ao Núcleo Setorial do Guamá, a contar de 09 de setembro de 2019.  
Cumpra-se. Publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 471690

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.506/19 – DPG EM, 04/09/2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.  
Considerando o Processo nº. 413584/19-DPG, de 30/08/2019.  
RESOLVE:  
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 871/19-DPG de 04/06/2019, publicada no DOE nº 33.890 de 06/06/2019, que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público JOSE MARIA DIAS DOS REIS, matrícula nº 5892645/ 2, referente ao triênio 2011/2014, período 01/07/2019 a 29/08/2019.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 471541

ERRATA

PORTARIA Nº 1.507/2019-DP-GAB, DE 04/09/2019.

RESOLVE: Por motivo de incorreção, Retificar a data final de férias regulamentares de servidores, com gozo para outubro/2019, publicado na PORTARIA Nº 1.428/2019-DPG, de 27/08/2019; publicado no Doe nº 33.970, de 04/09/2019, nos termos seguintes:  
• Férias de JENA DE JESUS JOSE FARIAS, matrícula  
Onde se lê: Gozo: 07/10/2019 a 43774;  
Leia-se: Gozo: 07/10/2019 a 05/11/2019.  
• Férias de LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JUNIOR, matrícula  
Onde se lê: Gozo: 01/10/2019 a 43768;  
Leia-se: Gozo: 01/10/2019 a 30/10/2019.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 471558

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.473/2019-DPG, DE 03/09/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público CLAUDERSON MIRANDA, Matrícula: 57201785/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 14/10 a 12/11/2019.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 471463

PORTARIA Nº 1.472/2019-DPG, DE 03/09/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público DOMINGOS ESTUMANO MORAES, Matrícula: 57195108/ 2, referente ao Período Aquisitivo (2017/2018), com gozo no intervalo de 15/10 a 13/11/2019.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 471460

PORTARIA Nº 1.471/2019-DPF, DE 03/09/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público PAULO TARCISIO DA SILVA REIS, Matrícula: 5898366/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 09/09 a 08/10/2019.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 471459

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.474/2019-DPG, DE 03/09/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 30/08/2019, do Defensor Público FERNANDO JOSE SAMPAIO LOBO, matrícula 80846028/ 1, referente ao Aquisitivo (2018/2019), concedido o gozo no período de 19/08 a 17/09/2019, por meio da PORTARIA Nº 1.060/2019-DPG, de 01/07/2019; publicada no Doe nº 33.911, de 04/07/2019. Ficando agora os 19 (dezenove) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 03 a 21/02/2019.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 471465

PORTARIA Nº 1.436/2019-DPG, DE 30/08/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 19/08/2019 do Servidor Público ABRAHAM BASTOS GOMES, matrícula 57201694/ 1, referente ao Aquisitivo (2018/2019), concedido o gozo no período de 05/08 a 03/09/2019, por meio da PORTARIA Nº 1.060/2019-DPG, de 01/07/2019; publicada no Doe nº 33.911, de 04/07/2019. Ficando agora os 16 (dezesesseis) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 06 a 21/09/2019.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 471464

PORTARIA Nº 1.505/2019-DPG, DE 03/09/2019.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 31/08/2019, o gozo de férias residuais do Defensor Público CESAR AUGUSTO ASSAD, Matrícula: 3084698/ 1, referente ao P.A (2017/2018), interrompidas por meio da PORTARIA Nº 1.341/2019-DPG, de 07/08/2019; publicado no Doe nº 33.953 de 14/08/2019; com gozo no intervalo de 30/08 a 06/09/2019. Ficando agora 07 (sete) dias, remanescentes da interrupção, para gozo no período de 13 a 19/12/2019.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 471556

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2018/ TJPA//Partes: TJPA e a empresa OASIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.845.643/0001-90// Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução da obra de construção do fórum da comarca de Viseu// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses // Valor do aditivo: sem valor// Vigência: 07/09/2019 a 06/03/2020.// Data da assinatura: 02/09/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 469681

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2019

O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, autoriza o apostilamento da dotação orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2018, com fundamento legal no Art. 65, 5º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme PA-PRO-2018/02639.

|          | Termo de Execução Descentralizada nº.002/2018 | Programa de Trabalho | Elemento de Despesa    | Fonte de Recurso                     |
|----------|-----------------------------------------------|----------------------|------------------------|--------------------------------------|
| Anterior | 002/2018                                      | 02.128.1418.8637     | 339036 e 339047        | 0118 e 0318                          |
| Atual    | 002/2018                                      | 02.128.1418.8637     | 339036,339047 e 339092 | 0118, 0318, 0118007709 e 0318007709. |

Belém, 06 de setembro de 2019  
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO-Secretário de Administração  
Protocolo: 471476